



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA N.º 023/2021

"Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte a Reginaldo Severo."

Flávio Araújo Guidolin Silva, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o interessado **REGINALDO SEVERO**, requereu Pensão por Morte da aposentada Maria Auxiliadora Beteti, nos termos do **Processo nº. 021/2021**;

CONSIDERANDO ainda que o Interessado implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 40, § 7º da CF, c/c a Lei Complementar 031/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao Sr. **REGINALDO SEVERO**, portador do RG n.º 25.065.580-9 (SSP/SP) e do CPF n.º 305.616.408-74, nascido em 09/12/1976

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos corresponde ao valor do último provento recebido pela instituidora, correspondentes a R\$ 1.246,42 (mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º - os reajustes deverão ocorrer nas mesmas datas e com os mesmos índices aplicados aos aposentados do Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

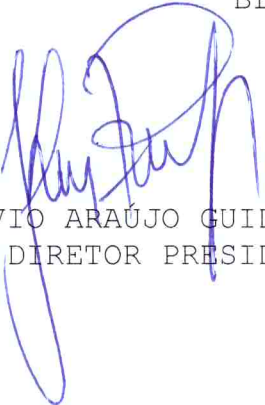


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 6º - Esta portaria 023/2021 entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de novembro de 2021.


FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA
DIRETOR PRESIDENTE


JOSE RICARDO PEREZ
DIRETOR PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA